DIÁRIO OFICIAL
MUNICIPIO DE CIDELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 228, de 13 de setembro de 2017

cidelandia.ma.gov.br |cidelandia.ma.gov.br/transparencia/diario

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CIDELÂNDIA 02
Atos Oficiais.....02
Leis 02
Portarias 02

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS.....04
Requerimento 04

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cidelândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da entidade da Administração Direta deste Município, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cidelândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: cidelandia.ma.gov.br.

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:

cidelandia.ma.gov.br/transparencia/diario

As Consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Cidelândia – MA
CNPJ 01.610.134/0001-97
Av. Senador La Roque, s/n – Centro
Telefone: (99)3535-0426
Site: cidelandia.ma.gov.br
Diário: cidelandia.ma.gov.br/transparencia/diario

DIÁRIO OFICIAL
MUNICIPIO DE CIDELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 228, de 13 de setembro de 2017

cidelandia.ma.gov.br |cidelandia.ma.gov.br/transparencia/diario

PODER EXECUTIVO DE CIDELÂNDIA

Atos Oficiais

Leis

LEI MUNICIPAL Nº 290/2020, DE 11 DE AGOSTO DE 2020

DENOMINA O PRAÇA MUNICIPAL EM CIDELÂNDIA-MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a praça pública, localizada entre as Ruas Senador La Rocque, Rua 01 e Rua Manoel Trindade, ao lado do prédio da Câmara Municipal de Vereadores, nesta cidade de Cidelândia - MA, de **"PRAÇA AUGUSTO ALVES TEIXEIRA(NETO TEIXEIRA)"**.

Art. 2º - A administração municipal providenciará placa de identificação a ser afixada no local.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO,AOS 11 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2020.

FERNANDO AUGUSTO COELHO TEIXEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA Nº 051/2020-GAB

CONCEDE LICENÇA, A TITULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO AO SERVIDOR AGNALDO GUEDES DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica Municipal, etc.

RE S O L V E

Art. 1º – CONCEDER LICENÇA À TITULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO à servidora municipal **AGNALDO GUEDES DA SILVA,** brasileiro, portador do Rg nº 0000203563948 SSP/MA e CPF/MF nº 487.136.273-68, do cargo efetivo de Professor, lotado na Unidade Escolar Municipal Professor Pedro Coelho Neto, para concorrer ao cargo eletivo na esfera municipal, no pleito de 2020.

Paragrafo Único - Fica o servidor informado da necessidade da apresentação, junto ao setor de RH desta Prefeitura Municipal, do comprovante de pedido de registro de candidatura por ele realizado junto à Justiça Eleitoral do Maranhão.

Art. 2º - A presente licença, concedida nos termos do art. 1º desta portaria, terá vigência no período compreendido entre o dia 15/08/2020 a 16/11/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 11 DE AGOSTO DO ANO DE 2020.

FERNANDO AUGUSTO COELHO TEIXEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 052/2020-GAB

CONCEDE LICENÇA, A TITULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO AO SERVIDORA DELITH QUEROBINA DA SILVA SANTOSE DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica Municipal, etc.

RE S O L V E

Art. 1º – CONCEDER LICENÇA À TITULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO à servidora municipal **DELITH QUEROBINA DA SILVA SANTOS,** brasileira, portadora do Rg nº 000075441997-5 SSP/MA e CPF/MF nº 812.551.953-04, do cargo efetivo de Professor, lotado na Unidade Escolar Municipal João Palmeira, para concorrer ao cargo eletivo na esfera municipal, no pleito de 2020.

Paragrafo Único - Fica o servidor informado da necessidade da apresentação, junto ao setor de RH desta Prefeitura Municipal, do comprovante de pedido de registro de candidatura por ele realizado junto à Justiça Eleitoral do Maranhão.

Art. 2º - A presente licença, concedida nos termos do art. 1º desta portaria, terá vigência no período compreendido entre o dia 15/08/2020 a 16/11/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICIPIO DE CIDELÂNDIA
Conforme Lei Municipal nº 228, de 13 de setembro de 2017
cidelandia.ma.gov.br |cidelandia.ma.gov.br/transparencia/diario

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 11 DE AGOSTO DO ANO DE 2020.

FERNANDO AUGUSTO COELHO TEIXEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 053/2020-GAB

CONCEDE LICENÇA, A TITULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO AO SERVIDORA MARIA ZULEIDE BARBOSA GUIMARÃES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica Municipal, etc.

RE S O L V E

Art. 1º – CONCEDER LICENÇA À TITULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO à servidora municipal **MARIA ZULEIDE BARBOSA GUIMARÃES,** brasileira, portadora do Rg nº 000075441997-5 SSP/MA e CPF/MF nº 812.551.953-04, do cargo efetivo de Agente Comunitária de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para concorrer ao cargo eletivo na esfera municipal, no pleito de 2020.

Paragrafo Único - Fica o servidor informado da necessidade da apresentação, junto ao setor de RH desta Prefeitura Municipal, do comprovante de pedido de registro de candidatura por ele realizado junto à Justiça Eleitoral do Maranhão.

Art. 2º - A presente licença, concedida nos termos do art. 1º desta portaria, terá vigência no período compreendido entre o dia 15/08/2020 a 16/11/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 11 DE AGOSTO DO ANO DE 2020.

FERNANDO AUGUSTO COELHO TEIXEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 054/2020-GAB

CONCEDE LICENÇA, A TITULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO AO SERVIDORA JULIA CARVALHO DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica Municipal, etc.

RE S O L V E

Art. 1º – CONCEDER LICENÇA À TITULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO à servidora municipal **JULIA CARVALHO DA SILVA,** brasileira, portadora do Rg nº 043955922011-2 SSP/MA e CPF/MF nº 412.976.873-53, do cargo efetivo de Agente Comunitária de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para concorrer ao cargo eletivo na esfera municipal, no pleito de 2020.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica o servidor informado da necessidade da apresentação, junto ao setor de RH desta Prefeitura Municipal, do comprovante de pedido de registro de candidatura por ele realizado junto à Justiça Eleitoral do Maranhão.

Art. 2º - A presente licença, concedida nos termos do art. 1º desta portaria, terá vigência no período compreendido entre o dia 15/08/2020 a 16/11/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 11 DE AGOSTO DO ANO DE 2020.

FERNANDO AUGUSTO COELHO TEIXEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 055/2020-GAB

CONCEDE LICENÇA, A TITULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO AO SERVIDORA MARLY INACIO DA CONCEIÇÃO NOGUEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica Municipal, etc.

RE S O L V E

Art. 1º – CONCEDER LICENÇA À TITULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO à servidora municipal **MARLY INACIO DA CONCEIÇÃO NOGUEIRA,** portadora do Rg nº 000119082899-2 SSP/MA e CPF/MF nº 909.954.813-34, do cargo efetivo de Técnica de

Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para concorrer ao cargo eletivo na esfera municipal, no pleito de 2020.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica o servidor informado da necessidade da apresentação, junto ao setor de RH desta Prefeitura Municipal, do comprovante de pedido de registro de candidatura por ele realizado junto à Justiça Eleitoral do Maranhão.

Art. 2º - A presente licença, concedida nos termos do art. 1º desta portaria, terá vigência no período compreendido entre o dia 15/08/2020 a 16/11/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 11 DE AGOSTO DO ANO DE 2020.

FERNANDO AUGUSTO COELHO TEIXEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 056/2020-GAB

CONCEDE LICENÇA, A TITULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO AO SERVIDORA ORLANDO ARAUJO RIBEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica Municipal, etc.

RE S O L V E

Art. 1º – CONCEDER LICENÇA À TITULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO à servidora municipal **ORLANDO ARAUJO RIBEIRO,** portadora do Rg nº 032097362006-9 e CPF/MF nº 041.231.463-09, Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para concorrer ao cargo eletivo na esfera municipal, no pleito de 2020.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica o servidor informado da necessidade da apresentação, junto ao setor de RH desta Prefeitura Municipal, do comprovante de pedido de registro de candidatura por ele realizado junto à Justiça Eleitoral do Maranhão.

Art. 2º - A presente licença, concedida nos termos do art. 1º desta portaria, terá vigência no período compreendido entre o dia 15/08/2020 a 16/11/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 11 DE AGOSTO DO ANO DE 2020.

FERNANDO AUGUSTO COELHO TEIXEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS

Requerimento

Joseneide Alves Fontes Firmino CPF **011.356.403-19** e R.G. nº **015920562000-0** SSP – MA, torna público, que **requereu** à **Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Cidelândia –MA** (**SEMEIAM/Cidelândia**), em 07/08/2020, emissão da **Licença de Operação – L.O.**, por meio da abertura do **processo nº 003/2020**, referente à autorização para a atividade de : Psicultura. Situado na chácara Camelo, localizada na rua Principal s/n Estrada do Arroz, Povoado São Franscisco Cidelândia-MA

DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPIO DE CIDELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 228, de 13 de setembro de 2017

FERNANDO AUGUSTO COELHO TEIXEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA – MA
CNPJ 01.610.134/0001-97
Av. Senador La Roque, s/n – Centro
Telefone: (99)3535-0426
Site: cidelandia.ma.gov.br
Diário: cidelandia.ma.gov.br/transparencia/diario

MUNICIPIO DE CIDELANDIA:01610134000197

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE CIDELANDIA:01610134000197
Dados: 2020.08.11 12:24:25 -03'00'